



**Procedimento do Concurso para a Atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI)**  
**Projeto BioFeed: Antimicrobianos de base natural na alimentação de aves para melhorar o**  
**desempenho e saúde animal**  
**2022.02102.PTDC**

**Ata número 1**

-----Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e três, pelas nove horas, reuniu o Júri do concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito do projeto BioFeed: Antimicrobianos de base natural na alimentação de aves para melhorar o desempenho e saúde animal, referência 2022.02102.PTDC, constituído por Cláudia Marisa Barreiros Neves, que presidiu, Dulcineia Ferreira Wessel e António Fátima Melo Antunes Pinto, na qualidade de vogais efetivos.-----

-----A Reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----PONTO 1. Atribuição de subcritérios de classificação.-----

-----PONTO 2. Leitura e aprovação da ata.-----

**-----PONTO 1. Atribuição de subcritérios de classificação.-----**

-----O anúncio público relativo à bolsa em análise foi publicitado de acordo com o Decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto, Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://files.dre.pt/2s/2019/12/241000000/0009100105.pdf>, e do Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viseu, publicado no Diário da República, n.º 112, 2.ª série, de 9 de junho de 2020.-----

-----De acordo com o definido no respetivo Edital, as candidaturas serão avaliadas tendo em conta uma Avaliação Curricular e uma Entrevista de Seleção, sendo todos os parâmetros expressos na escala de 0 a 20 valores.-----

-----Tendo por base o definido no respetivo Edital:-----

-----A Classificação Final (CF) é determinada pela expressão seguinte:-----

----- $CF = 0,5*AC + 0,5*ES$ ,-----

sendo CF a classificação final, AC a Avaliação Curricular, correspondente à habilitação académica de base, e a ES a Entrevista de Seleção.-----

-----A Avaliação Curricular é determinada por:-----

----- $AC = 0,5*HA + 0,5*EPI$ ,-----

sendo HA as Habilitações Académicas e EPI a Experiência Profissional e de Investigação.-----

-----Não estando definido no Edital, o Júri deliberou por unanimidade aprovar as seguintes regras e critérios de valoração dos parâmetros anteriores (Habilitações Académicas e Experiência Profissional e de Investigação):-----

-----A classificação das Habilitações Académicas (HA) será determinada pela seguinte fórmula:-

----- $HA = 0,4*Classificação da Licenciatura + 0,6*Classificação de Mestrado$ .-----

-----A Classificação da Experiência Profissional e de Investigação (EPI) será determinada, no âmbito da experiência dos candidatos em atividades profissionais e de investigação, pelos critérios expostos na tabela seguinte: -----

<b>Experiência em atividades profissionais e de investigação (EPI)</b>	<b>Classificação</b>
Pouca experiência fora da área de interesse	10
Alguma experiência fora da área de interesse, com pelo menos 1 comunicação científica nacional / internacional	12
Pouca experiência profissional e/ou de investigação na área de interesse	13
Pouca experiência profissional e/ou de investigação na área de interesse, 1 comunicação científica nacional / internacional	14
Experiência profissional e/ou de investigação na área de interesse ou vasta experiência em áreas afins, com pelo menos 1 comunicação científica nacional / internacional	16
Experiência profissional e/ou de investigação na área de interesse, com pelo menos 1 artigo científico internacional na área de interesse	18
Ampla experiência de investigação na área de interesse, com pelo menos 1 artigo científico internacional na área de interesse	20

-----A classificação da Entrevista de Seleção (ES) será atribuída, baseando-se nos critérios e valoração, de acordo com a tabela seguinte: -----

<b>Crítérios de avaliação da entrevista</b>	<b>Valoração</b>
<b>Capacidade de comunicação e transmissão de conhecimentos (CCTC)</b>	
Excelente	20
Muito Boa	18-19
Boa	16-17
Média	13-15
Fraca	10-12
<b>Demonstração da Experiência Técnico-Científica (DETC)</b>	
Relevante	20
Muito adequada	18-19
Adequada	16-17
Pouco adequada	13-15
Nada adequada	10-12

-----A classificação final da Entrevista de Seleção (ES) será determinada pela seguinte fórmula:

-----  $ES = 0,4 * CCTC + 0,6 * DETC$  -----

-----PONTO 2. Leitura e votação da ata.-----  
-----Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

Presidente do Júri,



(Cláudia Marisa Barreiros Neves)

Os vogais efetivos,



(Dulcineia Maria de Sousa Ferreira Wessel)



(António Fátima Melo Antunes Pinto)